



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 174/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

NOMEAR, fiscais do contrato, nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, para o Contrato 053/2026 – Contratação de empresa para reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Arroio da Seca, ligação entre Linha Ernesto Alves e a Rodovia Municipal (Popularmente conhecida como PONTE VILLA WOOD), na Linha Seca Baixa no Município de Imigrante/RS, com comprimento total de 32,00m e largura de 7,50m. Com recursos da Defesa Civil Nacional, conforme PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363- 20250805-01 e processo nº 59053.023253/2025-45.

FERNANDA EGEWARTH, fiscal de contrato e administrativo titular, matrícula nº 20044;

ALBERTO MIGUEL DA SILVA, fiscal de contrato e administrativo suplente, matrícula 369;

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 15 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal